



COMPROMISSO N° 1840/2024

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS NO CONCELHO DE TAROUCA - BOLSA DE HORAS - Valor: € 20.000,00 -----

Entre: -----

Primeiro - Valdemar de Carvalho Pereira, natural da freguesia de _____ concelho _____ com residência habitual no lugar _____ i da referida freguesia, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Tarouca e em representação do **MUNICÍPIO DE TAROUCA**, com sede na Av. Dr. Alexandre Taveira Cardoso, 3610-128 Tarouca, que é pessoa coletiva número 506753 905, como CONTRAENTE PÚBLICO; e -----

Segundo - Francisco José Moreira da Silva Ramos, portador do Cartão de Cidadão n° _____ válido até 30.08.2031, com domicílio profissional na _____, freguesia _____ concelho _____ que outorga na qualidade de gerente e em representação da sociedade "**BOSQUE DE RECADOS, UNIPessoal, LDA**", com sede na referida Rua de São Tiago de Baixo, n° 41, 4585-516 Rebordosa, com o número único de identificação fiscal e de matrícula 514124482 e o capital social de € 5.000,00 (cinco mil euros), qualidade e poderes para intervir neste ato que constam de uma certidão permanente com o código de acesso _____ subscrita em 26.07.2017 e válida até 22.01.2025 como COCONTRATANTE, ----- é celebrado o presente contrato de aquisição de serviços, o qual fica subordinado às cláusulas seguintes, que ambos os outorgantes, mutua e reciprocamente, se obrigam a cumprir: -----

1ª

(atos de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato)

1.0 primeiro outorgante intervém neste ato no uso da competência conferida pela alínea f) do n°1 do artigo 35° do Anexo I à Lei n°

75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08.06, na sequência do seu despacho datado de **11.10.2024**, mediante o qual adjudicou a presente aquisição de serviços e aprovou a minuta do contrato. -----

2.O despacho de adjudicação foi proferido após prévio procedimento de consulta prévia, com convite a 3 entidades, escolhido ao abrigo do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 20º do Código do Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29.01. -----

2ª

(objeto do contrato)

O presente contrato tem por objeto a **aquisição de serviços para execução de faixa de gestão de combustíveis no concelho de Tarouca - Bolsa de Horas** de acordo com a proposta do COCONTRATANTE e caderno de encargos, documentos que ficam a fazer parte integrante do mesmo. -----

3ª

(preço contratual)

O preço contratual é o do valor da proposta, ou seja, € **20.000,00** (vinte mil euros), a que acresce o IVA à taxa de 6% de que resulta um encargo total para o CONTRAENTE PÚBLICO de € **21.200,00** (vinte e um mil e duzentos euros). -----

4ª

(prazo de execução)

O prazo de execução é de 365 dias (incluindo sábados, domingos e feriados), cuja contagem terá início no dia **01.11.2024** e termo no dia **31.10.2025**. -----

5ª

(início de produção de efeitos)

O presente contrato não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, iniciando a produção de efeitos imediatamente. -----

6ª

(pagamentos)

Os pagamentos serão efetuados nas seguintes condições: -----

- a)** 30 dias após a data em que o CONTRAENTE PÚBLICO tiver recebido a fatura ou documento equivalente, contendo a indicação do respetivo número de compromisso, a qual só pode ser emitida após o vencimento da respetiva obrigação e respeitará o plano de pagamentos proposto pelo COCONTRATANTE; -----
- b)** por transferência bancária para a conta do COCONTRATANTE com o IBAN -----

7ª

(Faturação)

- 1.As faturas devem mencionar o número de compromisso 1840/2024.
- 2.O envio da faturação eletrónica, a partir da data em que for obrigatório ou antes, por opção do COCONTRATANTE, deve ser conforme as indicações definidas no Decreto-Lei nº 42-A/2022, de 30.06. -----
- 3.A solução EDI adotada pelo CONTRAENTE PÚBLICO é a da YET - Your Electronic Transactions, acessível em www.yetspace.com e será através da mesma que todas as faturas deverão ser encaminhadas pelo COCONTRATANTE. -----

8ª

(repartição dos encargos)

- 1.** O encargo decorrente da celebração do presente contrato é repartido por dois anos económicos, nas seguintes condições: ---

Ano	Valor	Valor com IVA 6%
2024	€ 10.000,00	€ 10.600,00
2025	€ 10.000,00	€ 10.600,00
Total	€ 20.000,00	€ 21.200,00

2. A assunção dos encargos plurianuais discriminados no nº1 está abrangida pela autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal em sua sessão de 13.12.2023, aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano para 2024. -----

9ª

(dotação orçamental)

A dotação orçamental por onde serão satisfeitos, os encargos decorrentes da celebração do presente contrato, incluindo o IVA à taxa legal em vigor, no corrente ano, é em classificação orgânica o capítulo **0102** e em classificação económica, o agrupamento **02**, subagrupamento **02** e rubrica **25** onde existia em 25.09.2024, um saldo disponível de **€ 14.927,50**, tendo ficado cativa a importância de **€ 12.300,00**, sendo a dotação global da mencionada rubrica de **€ 22.000,00**. -----

10ª

(gestor do contrato)

O gestor do contrato em nome do Município de Tarouca é a Técnica Superior, _____, que exerce funções no Gabinete _____. -----

11ª

(ajustamentos aceites pelo adjudicatário)

Não há ajustamentos ao conteúdo do presente contrato. -----

12ª

(caução)

Não é prestada caução, por não ser exigível nos termos do nº2 do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos e não ter sido prevista no caderno de encargos a faculdade de proceder à retenção de 10% dos pagamentos. -----

13ª

(casos omissos)

Nos casos omissos do presente contrato ou dos documentos a ele anexos observar-se-ão os diplomas legais em vigor, designadamente o Decreto-Lei nº18/2008 de 29.01. -----

14ª

(disposições finais)

O segundo outorgante declara que, para a sua representada, aceita todas as condições exaradas ou resultantes do caderno de encargos, e cumprirá as que ofereceu na proposta, particularmente os preços e prazos de execução. -----

ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM. -----

Documentos que fazem parte integrante do presente contrato: ----

- O caderno de encargos; -----
- A proposta do COCONTRATANTE; -----

Documentos de habilitação apresentados pelo COCONTRATANTE para efeitos de celebração do presente contrato: -----

- Declaração, subscrita pelo legal representante da sociedade adjudicatária, emitida de acordo com o anexo II ao CCP; ---
- 2 certificados do registo criminal emitidos em 26.07.2024, pela Direção-Geral da Administração da Justiça, válidos até 24.10.2024, comprovando que a sociedade adjudicatária e o seu legal representante não se encontram nas situações previstas nas alíneas b) e h) do nº1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos; -----
- Certidão emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em 04.10.2024, válida por 4 meses, comprovando que o CONCONTRATANTE tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal; e ----
- Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Paredes, em 18.09.2024, válida por 3 meses, comprovando que o



COCONTRATANTE tem a sua situação tributária regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal. -----
Este contrato, após ter sido lido e achado conforme, vai ser assinado por ambos os outorgantes, mediante certificado de assinatura digital qualificada, nos termos do nº1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos, e por mim, Ana Maria Guerra Borges, na qualidade de Oficial Público em de substituição da Chefe de Divisão, Luísa maria de Sousa Teixeira Ramos , nomeada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 19.10.2021, após ter procedido à verificação da sua identidade, qualidade e poderes para intervir neste ato, que são do meu conhecimento pessoal.

O representante do CONTRAENTE PÚBLICO,

Assinado por: **Valdemar de Carvalho Pereira**
Num. de Identificação:
Data: 2024.10.29 09:16:50+0000
Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**
Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Tarouca**
CARTÃO DE CIDADÃO
• • • • •

O representante do COCONTRATANTE,

FRANCISCO JOSÉ MOREIRA DA SILVA RAMOS Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSÉ MOREIRA DA SILVA RAMOS
Dados: 2024.10.28 14:40:30 Z

O oficial público,

Assinado por: **LUÍSA MARIA DE SOUSA TEIXEIRA RAMOS**
Num. de Identificação:
Data: 2024.10.29 10:31:50+0000
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira - Município de Tarouca**

CARTÃO DE CIDADÃO
• • • • •